



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PLANETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.532.630/21-0



DOC III / III

### CAPA DO REQUERIMENTO

Contém Amarrado  
Manualmente

CONTROLE INTERNET  
029511544-1



### DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIOS VERT- GYRA		PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde		NÚMERO 2365	COMPLEMENTO 7º Andar		CEP 05407-003		JUCI SEI Nº Guic 22 JUN
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)33851800		EMAIL juridico.ops@vert-capital.com			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 32.770.457/0001-71	NIRE - SEDE 3530053148-5					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA				VALORES RECOLHIDOS		SEC. 000	
NOME: VICTORIA DE SÁ (Diretor)				DARE: R\$ ,00		PROTOCOLO	
ASSINATURA: <i>Victoria de Sá</i>				DATA: 18/06/2021		DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº Guiche 05 ★ 22 JUN 2021 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  0106 (146608)	CARIMBO ANÁLISE <b>DEFERIDO</b> Fam. Jurad RG. 3.169.104-8 28/06/2021
---	---	---

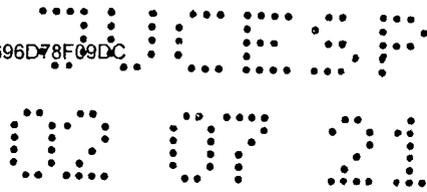
ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	  GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 306.289/21-0  <b>JUCESP</b>

OBSERVAÇÕES:

93010  
10 70 00

SEMESTRE ANUAL DE CERTIFICAÇÃO

K-28



**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71

NIRE: 35.300.531.485

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 de abril de 2021, às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora").

**2. MESA:** Presidente: Sra. Victoria de Sá; Secretário: Sr. Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira.

**3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** O edital de convocação foi publicado (i) no Diário Comercial do Estado de São Paulo; e (ii) no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2021, em atenção aos arts. 289 e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente).

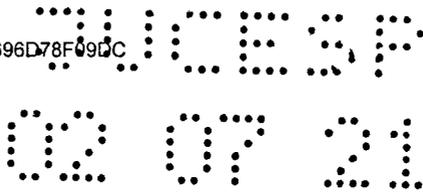
**4. QUÓRUM:** Presentes debenturistas representando 11,52% (onze vírgula cinquenta e dois por cento) das Debêntures em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata ("Debenturistas").

**5. OUTROS PARTICIPANTES:** (i) Representantes da Emissora; e (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

**6. ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre: (i) a alteração da tabela de Provisões de Devedores Duvidosos constante no Anexo V a Escritura de Emissão, de forma que o "Risco Nível E: Atraso entre 91 e 120 dias" passe de 30% (trinta por cento) para 100% (cem por cento), (ii) a alteração da tabela constante na cláusula 3.8.10 (viii) da Escritura de Emissão, de forma que as variações mínimas por níveis de rating de acordo com a Política de Crédito da Gyra passem a ser (a) Rating A: entre 1,99% a.m. e 2,99% a.m.; (b) Rating B: entre 3,00% a.a. e 3,49% a.m.; (c) Rating C: entre 3,50% a.m. e 3,99% a.m.; (d) Rating D: entre 4,00% e 4,99% a.m. e (e) Rating E: acima de 5,00% a.m.; (iii) a alteração das definições de Índice de Cobertura da Segunda Série e Fator de Ponderação da Segunda Série, ambas constantes do Glossário da Escritura de Emissão; e (iv) autorização ao Agente

ESP  
DE  
ma 17  
IN 2021. ★  
COLO

ESP  
DE  
ma 05  
2021 ★  
OLO



Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

**7. DELIBERAÇÕES:** colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou unanimemente aprovado:

(i) a alteração da tabela de Provisões de Devedores Duvidosos constante no Anexo V da Escritura de Emissão, de forma que o "Risco Nível E: Atraso entre 91 e 120 dias" passe de 30% (trinta por cento) para 100% (cem por cento),

(ii) a alteração da tabela constante da cláusula 3.8.10 (viii) da Escritura de Emissão, que passa a vigor conforme tabela abaixo:

Rating	Taxa
A	1,99 – 2,99%
B	3,00 – 3,49%
C	3,50 – 3,99%
D	4,00 – 4,99%
E	5,00% +

(iii) a alteração das definições de Índice de Cobertura da Segunda Série e Fator de Ponderação da Segunda Série, ambas constantes do glossário da Escritura de Emissão, que passarão a ser exigíveis da seguinte forma:

"Índice de Cobertura da Segunda Série

*O valor apurado pela Emissora, em cada Data de Verificação, através da fórmula abaixo, sendo certo que (i) os saldos a serem considerados na fórmula incluirão principal e juros apropriados e não pagos, serão líquidos de provisão para devedores duvidosos e serão determinados com data base correspondente ao final do mês calendário anterior, (ii) o Valor das Disponibilidades será determinado com data base correspondente ao final do mês calendário anterior e será líquido da Reserva de Despesas e Encargos e sujeito o item (iii) a seguir, e (iii) o Índice de Cobertura deverá ser calculado pro forma o pagamento das Debêntures no mês em questão, para efeitos do cálculo do saldo das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e para efeitos da determinação do Valor das Disponibilidades*

UNICAP  
02 07 21

(saldo devedor das CCB\*  
Fator de Ponderação da Segunda Série  
+  
Valor das Disponibilidades)  
-----  
saldo das Debêntures da Primeira Série +  
saldo das Debêntures da Segunda Série

*\*Fator de Ponderação da Segunda Série Equivale a 80% (oitenta por cento)*

(iv) autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Victoria de Sá e Secretário: Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira. Assinaturas dos presentes: Debenturistas, conforme Anexo I à presente Ata; Emissora; e Agente Fiduciário.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

JUCESP  
02 07 21

[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 28 de abril de 2021.]

DocuSigned by:  
Victoria de Sa  
Assinado por VICTORIA DE SA  
CPF: 38778792840  
Hora de assinatura: 28/04/2021 | 12:44:25 PDT  
ICP  
0A31808961148284930567857A82AD

Victoria de Sa  
Presidente

DocuSigned by:  
Pedro Paulo FFB de Oliveira  
Assinado por PEDRO PAULO FARMÊ D'AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA  
CPF: 08088372702  
Data/Hora de Assinatura: 28/04/2021 | 12:28:17 PDT  
ICP  
0A31808961148284930567857A82AD

Pedro Paulo Farme D'Amoed Fernandes  
de Oliveira  
Secretário

DocuSigned by:  
Victoria de Sa  
Assinado por VICTORIA DE SA  
CPF: 38778792840  
Hora de assinatura: 28/04/2021 | 12:44:07 PDT  
ICP  
0A31808961148284930567857A82AD

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA  
Emissora

DocuSigned by:  
Pedro Paulo FFB de Oliveira  
Assinado por PEDRO PAULO FARMÊ D'AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA  
CPF: 08088372702  
Data/Hora de Assinatura: 28/04/2021 | 12:28:23 PDT  
ICP  
0A31808961148284930567857A82AD

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.  
Agente Fiduciário

JUCESP  
2 JUL 2021  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SDB D NÚMERO: 306.289/21-0  
JUCESP

DocuSign  
02 07 21

DocuSign  
SECURED

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F23E2CDE239D44C68F85C696D78F09DC

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 28.04.2021\_AGD VERT-Gyra II\_Alteração da tabela de provisões\_v. assinatura.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 7

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Gabriel Soana

Assinatura guiada: Ativado

R CARDEAL ARCOVERDE, 2365 andar 7

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, 05.407-003

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

soana@vert-capital.com

Endereço IP: 189.68.244.89

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Gabriel Soana

Local: DocuSign

29/04/2021 11:00:45

soana@vert-capital.com

## Eventos do signatário

Pedro Paulo FAF de Oliveira

pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br

Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/04/2021 12:18:23

ID: 2af5596a-0e12-4308-b2a0-4a475a146983

Renato Saciloti Pascon

renato.pascon@franklintempleton.com

Diretor de Renda Fixa

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

-Aceito: 29/04/2021 11:06:40

ID: 03b2a1df-792b-4b7c-934e-68a38e72264c

Victoria de Sá

victoria@vert-capital.com

Diretora

VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA

FINANCEIRA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

## Assinatura

DocuSigned by:  
Pedro Paulo FAF de Oliveira  
0A3180896111482...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.76.230

DocuSigned by:  
Renato Saciloti Pascon  
EB075D232F054EC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 208.127.147.147

DocuSigned by:  
Victoria de Sá  
E06F58BA6538436...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.57.186.140

## Registro de hora e data

Enviado: 29/04/2021 11:01:58

Visualizado: 29/04/2021 12:18:23

Assinado: 29/04/2021 12:29:29

Enviado: 29/04/2021 11:01:59

Visualizado: 29/04/2021 11:06:40

Assinado: 29/04/2021 11:06:50

Enviado: 29/04/2021 11:01:58

Visualizado: 29/04/2021 12:39:55

Assinado: 29/04/2021 12:44:30

## Eventos do signatário presencial

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

## Status

## Registro de hora e data

## Evento de entrega do agente

## Status

## Registro de hora e data

DUCEP

02 07 21

<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/04/2021 11:01:59
Entrega certificada	Segurança verificada	29/04/2021 12:39:55
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/04/2021 12:44:30
Concluído	Segurança verificada	29/04/2021 12:44:30
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

ORDEM DE CERTIDÃO



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 11/04/2020 13:00:01

Partes concordam em: Pedro Paulo FAF de Oliveira, Renata Saciloti Pascon

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

VERT  
CAPITAL

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [victoria@vert-capital.com](mailto:victoria@vert-capital.com)

**To advise VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [victoria@vert-capital.com](mailto:victoria@vert-capital.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [victoria@vert-capital.com](mailto:victoria@vert-capital.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA**

# WELCOME 02 OF 21

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [victoria@vert-capital.com](mailto:victoria@vert-capital.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

## **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

## **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA during the course of your relationship with VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.

DUCE SP  
02 07 21

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Rodrigo Merola, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 47.347.889-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.036.538-47, na qualidade de advogado, OAB/SP nº 372.427, com endereço comercial à Avenida Conceição, 1.024, Carandiru, CEP: 02072-001, na cidade de São Paulo, Capital, DECLARO, sob as penas da LEI PENAL e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é AUTÊNTICO e condiz com os originais, tendo sido assinado de forma digital pelo sistema DOCUSIGN pelos respectivos signatários.

DOCUMENTO ENCAMINHADO:

- I- Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT – GYRA.

São Paulo, 26 de maio de 2021.



RODRIGO MEROLA  
OAB/SP 372.427



## ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 029511544-1	NIRE 3530053148-5	NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIOS VERT- GYRA
--------------------------------	----------------------	--

DATA DA ATA 28/04/2021	TIPO DA ATA Outros
---------------------------	-----------------------

RESUMO DA ATA

Discutir e deliberar sobre (i) a alteração da tabela de provisões de Devedores duvidosos constante no anexo V a escritura de Emissão, de forma que o "Risco Nível e: Atraso entre 91 e 120 dias" passe para 30% (trinta por cento) para 100% (cem por cento), (ii) a alteração da tabela constante na cláusula 3.8.10 (viii) da Escritura de emissão, de forma que as variações mínimas por níveis de rating de acordo com a política de crédito da Gyra passem a ser (a) Rating A: entre 1,99% a.m. e 2,99% a.m.; (b) Rating B: entre 3,00% a.a. e 3,49% a.m.; (c) Rating C: entre 3,50% a.m. e 3,00% a.m.; (d) Rating D: entre 4,00% e 4,99% a.m. e (e) Rating E: acima de 5,00% a.m.; (iii) a alteração das definições de índice de cobertura da Segunda série e fator de ponderação da segunda série, ambas constantes do Glossário da Escritura de Emissão; e (iv) autorização ao agente fiduciário e a emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.



**PROTOCOLO: 0.532.630/21-0**

**Relatório da Análise Prévia**

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 24/06/2021

Ciência Vogais

Fahd Muad  
RG. 3.169.194-8



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
0.473.406/21-4



Doc III / III

**CAPA DO REQUERIMENTO**  
Contém Amarrados  
Manualmente

CONTROLE INTERNET  
029372790-2



**DADOS CADASTRAIS**

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT- GYRA			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde	NÚMERO 2365	COMPLEMENTO 7º Andar	CEP 05407-003
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)33851800	EMAIL juridico.ops@vert-capital.com
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 32.770.457/0001-71	NIRE - SEDE 3530053148-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VICTORIA DE SÁ (Diretor) ASSINATURA: <i>Victoria de Sá</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$ ,00	DATA: 24/05/2021 SEQ. DOC. 1/1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESEMPENHADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC  
SE  
Gu  
08 J  
0001



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.473.406/21-4**

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

## Proposta de Exigência

Exigência
27- Informações da ata não conferem com as constantes dos atos arquivados (art. 53, I, Decreto 1.800/96).

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Não consta o registro do quarto aditamento. Comprovar o arquivamento

## Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 10/06/2021

**EXIGÊNCIA**

Adriana Mangili Bárbara  
Assessora Técnica de Registro Público  
RG: 22.523.667-9

17 JUN 2021

Ciência Vogais